

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 28218
Correspondência Recebida
Em 29/04/2020
Ass. 17 Hs e 29 Min



GERMANO
Rodovia MG-129, km 117,5, s/nº
Caixa Postal 22
35420-000 - Marilena - MG - Brasil

www.samarco.com

Belo Horizonte, 03 de abril de 2020

Assunto: resposta ao ofício nº OF-SEC/20-02-022, da Câmara de Vereadores de Ouro Preto, que apresenta a Representação nº10/20 relativa a prazos para melhoria da estrada da Ressurreição/Purificação

Prezados senhores (as),

Em resposta à representação nº 10/20 enviada a esta empresa referente à solicitações de melhorias da estrada da Ressurreição/Purificação, esclarecemos os seguintes pontos:

1. A estrada supracitada é objeto da condicionante de nº 57 da LOC – Licença de Operação Corretiva concedida à Samarco pela Supram em outubro de 2019, conforme segue no texto abaixo:

Condicionante 57- Realizar estudo de viabilidade, elaborar projeto e posterior execução de calçamento para reativação da estrada municipal Ouro Preto-Antônio Pereira no trecho que se inicia na serra de ouro preto (Morro São João) e finda na MG - 129. Os estudos de viabilidade e projeto deverão considerar a possibilidade de utilização de materiais de calçamento fabricados a partir dos rejeitos gerados pela empresa, criando oportunidades de trabalho, emprego e renda, de moradores da comunidade de Antônio Pereira na fabricação destes materiais (blocos).

Prazo: Estudo de viabilidade e projeto: conforme cronograma de atividades a ser acordado entre a prefeitura municipal e a empresa mediante assinatura de termo de cooperação e compromisso. Realização das obras: as obras terão início em prazo não inferior a 12 meses após o retorno das operações da empresa devido a necessidade de montagem da estrutura de produção de blocos e a capacitação dos trabalhadores desde que as autorizações necessárias tenham sido obtidas.

2. Antes da realização de qualquer intervenção na via, deverá haver anuência dos municípios das quais ela faz parte e licenciamento ambiental adequado.
3. Atualmente a Samarco está procedendo com o levantamento das informações já existentes sobre a referida via como estudos topográficos, mapeamento de áreas de interesse ambiental, arqueológico, etc. Este levantamento está sendo realizado junto à Prefeitura Municipal de Ouro Preto e suas informações irão subsidiar a formulação de um Estudo de Viabilidade que, juntamente com as licenças ambientais e outras anuências, permitirá que sejam realizadas as intervenções na via.



GERMÃO
Rodovia MG-129, km 117,3, s/nº
Caixa Postal 22
35420-000 - Mariana - MG - Brasil

www.samarco.com

4. Os prazos de execução da condicionante serão rigorosamente respeitados e acordados entre a Samarco e a(s) prefeitura(s) envolvida(s), mediante assinatura de termo de cooperação e compromisso.

Cordialmente,

Rodolpho Samorini Filho

Gerência de Comunicação e Relações Institucionais